



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária

17/12/18

INDICAÇÃO Nº 466/2018

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser construída uma escadaria na passagem existente entre as Ruas Fernanda Franco Pereira Amaro e Paschoalina Geanetti Machado, localizadas no Bairro Ipiranga, a qual é muito utilizada pelos moradores do local. Foto anexa.

JUSTIFICATIVA

No local indicado existe uma passagem que vem sendo muito utilizada pelos moradores do Bairro Ipiranga, e se tornou útil para a ligação entre as Ruas Fernanda Franco Pereira Amaro e Paschoalina Geanetti Machado.

Ocorre que por ser totalmente de terra, a passagem está com muitos buracos e com a vegetação alta, oferecendo risco à segurança das pessoas que se utilizam do caminho.

Portanto, por vir beneficiar diversos moradores do Bairro Ipiranga, este Vereador espera que a referida escadaria seja construída tão logo seja possível.

Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 2018.


Antonio Carlos Borges
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

ANEXO DA INDICAÇÃO 466/2018

